



Universidade
Federal
Fluminense

proppl-uff
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

MESTRADO EM ENSINO – SELEÇÃO 2025
RESULTADO DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
(3ª etapa)

A Comissão de Seleção destaca os critérios de avaliação da prova escrita e orientações sobre o pedido de recurso desta etapa, conforme o Edital nº 01/2025:

3ª etapa (Eliminatória e classificatória): Prova de proficiência (leitura e compreensão) em língua estrangeira com redação em língua portuguesa para os seguintes idiomas: inglês ou espanhol (idioma escolhido pelo candidato no ato de inscrição). Prova de idioma será realizada presencialmente e terá duração máxima de 3 (três) horas. Será permitido o uso de dicionário exclusivamente impresso durante o período de realização da prova. Não será permitido o empréstimo de dicionário durante a realização da prova. **Na avaliação desta prova serão considerados os seguintes aspectos: a) conhecimento do vocabulário da língua estrangeira; b) atenção ao enunciado da pergunta e coerência com as respostas; c) capacidade de argumentação e organização de ideias; d) clareza e propriedade no uso da linguagem; e) domínio do conteúdo técnico.** A prova será redigida pelo candidato em língua portuguesa.

Os resultados da segunda, terceira e quarta etapas da seleção, referidas no item 2.2 deste Edital, serão divulgados por número de inscrição com notas de 0,00 a 10,00.

Cada fase do exame será pontuada de zero a dez, tendo a nota mínima de aprovação em Ampla Concorrência igual a 7,0 (sete). Para os optantes pela Política Institucional de Ação Afirmativa a nota mínima para aprovação é igual a 5,0 (cinco). A 1ª etapa (Análise de Anteprojeto) não tem atribuição de nota, mas conceito Apto e Não Apto.

Recurso à 3ª etapa:

- Solicitação de recurso à 3ª etapa: **17/06/2025;**
- O candidato poderá realizar pessoalmente (ou por procurador devidamente constituído, com reconhecimento da firma do outorgante em cartório) um pedido de recurso justificado e protocolado **na secretaria do INFES dentro do prazo estipulado para cada etapa da seleção conforme cronograma do item 4.1**, devendo ser dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção, para que a referida Comissão efetive a apreciação do recurso;
- **Horário de atendimento na secretaria do INFES no dia 17/06/2025: de 13h às 17h;**



Universidade
Federal
Fluminense

proppl-uff
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

- Formulário para interposição de recurso: **Anexo XVI do Edital nº 01/2025**;
- Divulgação do resultado dos Recursos à 3ª etapa: **18/06/2025**.

INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (3ª etapa)	SITUAÇÃO DA(O) CANDIDATA(O)
07	8,75	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
11	7,25	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
12	7,00	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
14	7,75	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
21	5,50	NÃO APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
22	8,75	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
26	9,25	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
28	6,25	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
38	8,75	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
39	3,00	NÃO APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
40	7,00	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
41	7,75	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
42	7,75	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
43	6,00	NÃO APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
55	6,50	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
59	7,25	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
63	7,75	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
67	6,00	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
68	7,25	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
70	7,00	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
72	6,00	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
77	5,75	NÃO APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
78	5,50	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
80	7,00	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
81	7,50	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
82	8,50	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA
83	8,00	APROVADA(O) PARA A PRÓXIMA ETAPA